



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 466

Proc. n.º 181102/2019

Rubrica: 

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 1811020101/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 18110201/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181102/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA sob CNPJ n.º 04.523.184/0001-25. **ESPÉCIE:** Aditivo de Prorrogação de Prazo. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra Óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. **JUSTIFICATIVA:** Aditivar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). **DATA DO ADITIVO:** 29 de dezembro de 2020. **VIGÊNCIA:** Inicio 29/12/2020; Término: 31/12/2021. **FONTES DE RECURSOS:** 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04 122 0003 2003 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.00.000000. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Secretário Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JOSE RIBAMAR LEAL FILHO** - Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 29 / 12 / 2020

Nome: 



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20201230 Bacabal - MA, 30/12/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 1811020101/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 18110201/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181102/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA sob CNPJ n.º 04.523.184/0001-25. ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de Prazo. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra Óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Aditivar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). DATA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Início 29/12/2020; Término: 31/12/2021. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04 122 0003 2003 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.00.000000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSE RIBAMAR LEAL FILHO - Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 29 de dezembro de 2020.